MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº230 DE 26 DE MARÇO DE 1985

Cria Comissão Especial com a finalidade de pleitear recursos materiais e humanos para o escritório do Ministério do Trabalho, em nossa cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com as autoridades do Ministério do Trabalho, objetivando conseguir recursos materiais e humanos para a representação daquele Ministério, em nossa cidade.

Art.2º- A Comissão Especial proposta no artigo anterior será composta de 05(cinco) vereadores, que deverão encaminhar relatório a respeito, 90(noventa) dias após a aprovação deste Projeto.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 26 de março de 1985.-

Vereador IVO CAGGIANI
Vice-Presidente em exercício

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner